

Art. 2º Os endereços utilizados para as atividades presenciais do curso neste ato autorizado são, exclusivamente, aqueles constantes do Cadastro e-MEC, nos termos do art. 16, do Decreto nº 9.057, de 2017.

Art. 3º A instituição deverá solicitar reconhecimento do curso, neste ato autorizado, nos termos do art. 46 do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAÍDE ALVES

ANEXO

(Autorização EaD)

ORDEM	PROCESSO	IES (SIGLA)	MANTENEDORA	CURSO (GRAU)	VAGAS
1	201709019	FACULDADE CATÓLICA PAULISTA (FACAP)	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LATINO AMERICANA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (BACHARELADO)	99 (NOVENTA E NOVE)
2	201712251	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA (FAESF/UNEF)	UNEF UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FEIRA DE SANTANA LTDA.	ESTÉTICA E COSMÉTICA (TECNOLÓGICO)	1.875 (MIL, OITOCENTAS E SETENTA E CINCO)
3	201712294	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA (FAESF/UNEF)	UNEF UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FEIRA DE SANTANA LTDA.	LOGÍSTICA (TECNOLÓGICO)	1.875 (MIL, OITOCENTAS E SETENTA E CINCO)
4	201712296	FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA (FAESF/UNEF)	UNEF UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE FEIRA DE SANTANA LTDA.	PUBLICIDADE E PROPAGANDA (BACHARELADO)	10.000 (DEZ MIL)
5	201712897	FACULDADE INTERNACIONAL SIGNORELLI (FISIG)	INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL SIGNORELLI LTDA	GESTÃO FINANCEIRA (TECNOLÓGICO)	500 (QUINHENTAS)
6	201712912	FACULDADE JARDINS (FAJAR)	CESUL-CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR LTDA - EPP	ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	1.600 (MIL E SEISCENTAS)
7	201807866	FACULDADE CATÓLICA PAULISTA (FACAP)	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LATINO AMERICANA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (TECNOLÓGICO)	800 (OITOCENTAS)
8	201807888	FACULDADE CATÓLICA PAULISTA (FACAP)	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LATINO AMERICANA	LOGÍSTICA (TECNOLÓGICO)	1.000 (MIL)
9	201807966	FACULDADE CATÓLICA PAULISTA (FACAP)	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LATINO AMERICANA	JORNALISMO (BACHARELADO)	800 (OITOCENTAS)
10	201807973	FACULDADE CATÓLICA PAULISTA (FACAP)	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LATINO AMERICANA	FÍSICA (LICENCIATURA)	500 (QUINHENTAS)
11	201808557	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VALENÇA (CESVA)	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D'ANDRÉ ARCOVERDE	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (TECNOLÓGICO)	200 (DUZENTAS)
12	201808559	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VALENÇA (CESVA)	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D'ANDRÉ ARCOVERDE	REDES DE COMPUTADORES (TECNOLÓGICO)	200 (DUZENTAS)
13	201808560	CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE VALENÇA (CESVA)	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D'ANDRÉ ARCOVERDE	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (TECNOLÓGICO)	200 (DUZENTAS)
14	201819623	FACULDADE INTERNACIONAL SIGNORELLI (FISIG)	INSTITUTO DE GESTÃO EDUCACIONAL SIGNORELLI LTDA	MATEMÁTICA (LICENCIATURA)	500 (QUINHENTAS)

PORTARIA Nº 240, DE 23 DE MAIO DE 2019

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.665, de 2 de janeiro de 2019 e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 02/2019/TAG/CGCEBAS/DP/RESER/MEC, exarada nos autos do Processo nº 23123.001693/2010-47, resolve:

Art. 1º Reformar a decisão constante na Portaria nº 474, de 25 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União - DOU, em 29 de maio de 2017 e DEFERIR o requerimento de renovação do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistências Social da Associação Brasileira de Ensino Universitário - ABEU, inscrita no CNPJ sob nº 30.831.606/0001-30, com sede em Belford Roxo/RJ, pelo período de 04/05/2010 a 03/05/2015, em face do atendimento aos requisitos dispostos na Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATAÍDE ALVES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**PORTARIA Nº 1.109, DE 23 DE MAIO DE 2019**

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 552, de 08/03/2019, publicado no DOU n.º 47, de 11/03/2019, Seção 2, pág. 29, e; CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 103/2019-DG-HUMAITÁ, de 22/05/2019, resolve:

I. ALTERAR a estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/ campus Humaitá, conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	
	De	Para
Chefia de Gabinete	FG-02	FG-01
Coordenação de Gestão de Pessoas	FG-01	FG-02

II. Os efeitos financeiros dessa alteração entram em vigor a partir desta data.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**CAMPUS ALEGRE****PORTARIA Nº 296, DE 23 DE MAIO DE 2019**

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS DE ALEGRE, usando de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23149.000424/2018-22, resolve:

Art.1º Prorrogar, por mais 1 (um) ano, a partir de 29 de maio de 2019, a validade do processo seletivo regido pelo Edital nº 1/2018 - Multicampi: Alegre e Ibatiba, de 13 de abril de 2018, publicado no DOU em 16 de abril de 2018, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 281, de 25 de maio de 2018, publicada no DOU em 29 de maio de 2018, nos termos da legislação vigente.

MARIA VALDETE SANTOS TANNURE

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**PORTARIA Nº 63.883, DE 22 DE MAIO DE 2019**

O Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto nos subitens 11.5 e 11.12 do Edital nº 216/2018, de abertura de Concurso Público para provimento de vagas em cargos Técnico-Administrativos em Educação, publicado no Diário Oficial da União nº 218, de 13 de novembro de 2018, bem como o estabelecido na Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União nº 68, de 10 de abril de 2018, resolve:

1. Instituir Comissão Específica composta por cinco membros e por seus suplentes e Comissão Recursal composta por três membros e suplentes para realizar o procedimento de heteroidentificação, de que trata o item 11 do Edital nº 216/2018, dos Candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas a negros e que foram

aprovados até o limite máximo de Candidatos classificados que deverão constar do Edital de Homologação, respeitados os limites dispostos no Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

2. Dando cumprimento ao disposto no artigo 7º, parágrafos 1º e 2º, da Portaria Normativa nº 4/2018, fica resguardado o sigilo dos nomes dos membros da Comissão Específica e da Comissão Recursal, sendo divulgados seus currículos:

Comissão Específica:

Membro 1: Servidora técnico-administrativa da UFF; gênero - feminino; cor - preta; naturalidade - Rio de Janeiro. Formação acadêmica: graduação em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e mestrado em Política Social pela Universidade Federal Fluminense. Formação complementar: participação na Oficina de Heteroidentificação promovida pela UFF, com carga horária de 6 horas; atuação, em 2017, como membro da Comissão Específica de Verificação da Veracidade da Autodeclaração preenchida pelos candidatos aprovados, inscritos nas vagas reservadas a negros, no Concurso Público para provimento de vagas de cargos técnico-administrativos da UFF, regido pelo Edital nº 212/2016

Membro 2: Servidor técnico-administrativo da UFF; gênero - masculino; cor - branca; naturalidade - Rio de Janeiro. Formação acadêmica: graduação em Psicologia pela Faculdade Maria Thereza, graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, mestrado em Psicologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e doutorado em Psicologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Formação complementar: participação na Oficina de Heteroidentificação promovida pela UFF, com carga horária de 6 horas; atuação, em 2017, como membro da Comissão Específica de Verificação da Veracidade da Autodeclaração preenchida pelos candidatos aprovados, inscritos nas vagas reservadas a negros, no Concurso Público para provimento de vagas de cargos técnico-administrativos da UFF, regido pelo Edital nº 212/2016.

Membro 3: Servidora técnico-administrativa da UFF; gênero - feminino; cor - preta; naturalidade - Rio de Janeiro. Formação acadêmica: cursando graduação em Ciências Contábeis na Faculdade São Judas Tadeu. Formação complementar: participação na Oficina de Heteroidentificação promovida pela UFF, com carga horária de 6 horas.

Membro 4: Servidora técnico-administrativa da UFF; gênero - feminino; cor - branca; naturalidade - Rio de Janeiro. Formação acadêmica: graduação em Letras pela Universidade Federal Fluminense e especialização em Gestão de Recursos Humanos pela Fundação Getúlio Vargas. Formação complementar: participação na Oficina de Heteroidentificação promovida pela UFF, com carga horária de 6 horas; atuação, em 2017, como membro da Comissão Específica de Verificação da Veracidade da Autodeclaração preenchida pelos candidatos aprovados, inscritos nas vagas reservadas a negros, no Concurso Público para provimento de vagas de cargos técnico-administrativos da UFF, regido pelo Edital nº 212/2016.

Membro 5: Servidor técnico-administrativo da UFF; gênero - masculino; cor - preta; naturalidade - Rio de Janeiro. Formação acadêmica: ensino médio. Formação complementar: participação na Oficina de formação de membros da Comissão de Heteroidentificação da UFF para o procedimento verificação/heteroidentificação dos candidatos do Sisu, com carga horária de 4 horas, e participação na Oficina de Heteroidentificação promovida pela UFF, com carga horária de 6 horas; atuação, no período de 2017 a 2019, como membro da Comissão de verificação/heteroidentificação dos candidatos do Sisu para ingresso na UFF.

Membro 6: Servidora técnico-administrativa da UFF; gênero - feminino; cor - branca; naturalidade - Rio de Janeiro. Formação acadêmica: graduação em Direito pela Universidade Estácio de Sá e especialização em Direito Privado pela Universidade Federal Fluminense. Formação complementar: participação na Oficina de Heteroidentificação promovida pela UFF, com carga horária de 6 horas.

Membro 7: Servidor técnico-administrativo da UFF; gênero - masculino; cor - parda; naturalidade - Rio de Janeiro. Formação acadêmica: graduação em Administração pela Universidade Federal Fluminense e mestrado em Administração Pública pela Universidade Federal Fluminense. Formação complementar: participação na Oficina de Heteroidentificação promovida pela UFF, com carga horária de 6 horas; atuação, em 2017, como membro da Comissão Específica de Verificação da Veracidade da Autodeclaração preenchida pelos candidatos aprovados, inscritos nas vagas reservadas a negros, no Concurso Público para provimento de vagas de cargos técnico-administrativos da UFF, regido pelo Edital nº 212/2016.

Membro 8: Servidora técnico-administrativa da UFF; gênero - feminino; cor - preta; naturalidade - Rio de Janeiro. Formação acadêmica: cursando graduação em Gestão de Recursos Humanos na Universidade Estácio de Sá. Formação complementar: participação na Oficina de Heteroidentificação promovida pela UFF, com carga horária de 6 horas; atuação, em 2017, como membro da Comissão Específica de Verificação da Veracidade da Autodeclaração preenchida pelos candidatos aprovados, inscritos nas vagas reservadas a negros, no Concurso Público para provimento de vagas de cargos técnico-administrativos da UFF, regido pelo Edital nº 212/2016.

